



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

PROCESSO 22.0.000006064-3
INTERESSADO Esmat
ASSUNTO Curso.

Projeto Básico Nº 51 / 2022 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/DAFESMAT

SISTEMA DE

GESTÃO DA QUALIDADE RQ. 06.2

PROJETO BÁSICO REV. 00

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para ministrar o curso **Atendimento ao Público no Serviço Público - Turma VII**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, modalidade Ead.

2. JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO OBJETO E A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL

a. Constantemente, percebemos que a qualidade do serviço de atendimento ao público, no contexto da realidade brasileira, no serviço público, apresenta-se como um desafio institucional que parece exigir transformações urgentes.

O atendimento eficaz melhora a imagem das instituições por meio de atitudes profissionais desenvolvidas tecnicamente. Além de aprimorar a habilidade das pessoas no relacionamento com seus jurisdicionados, desenvolve, na prática, os instrumentais e métodos da efetiva comunicação interpessoal, conduzindo-os, adequadamente, às exigências na qualidade dos serviços prestados.

Buscando cada vez mais a concretização da missão constitucional atribuída ao Poder Judiciário, instituição essencial ao exercício da cidadania, é objetivo primordial o estreitamento das relações da instituição com a sociedade, pelo aprimoramento dos servidores quanto ao atendimento ao público, pois é o atendimento ao público que lhes permite o contato direto com a realidade social, juntamente com suas dificuldades e anseios. É, pois, uma das tarefas mais importantes, uma vez que se constitui, muitas vezes, no primeiro contato do cidadão. Entendendo ainda que determinadas falhas possam prejudicar a imagem da instituição, estas devem ser definitivamente eliminadas.

O Curso Atendimento ao Público no Serviço Público pretende abordar e ensinar aos(as) servidores(as) conhecimentos, habilidades e atitudes pessoais e profissionais necessárias para o atendimento ao público com qualidade e excelência, expressando-se de forma clara e adequada aos contextos e características socioculturais, respeitando os princípios éticos e estéticos em todos os pontos de contato.

Diante dessa realidade, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense realizará o Curso Atendimento ao Público no Serviço Público, na modalidade de ensino à distância, considerando a demanda apresentada no rol de ações educacionais para o ano de 2022, por meio do Processo SEI nº 21.0.000023833-0, a se realizar via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat, pela plataforma Moodle. O curso proporcionará a democratização do conhecimento, uma vez que contribuirá diretamente com o aprimoramento dos conhecimentos já existentes, imprescindíveis para a realização do trabalho de servidores(as), buscando sempre a melhoria da prestação jurisdicional

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat possibilitará a interatividade entre alunos(as) e professores(as), durante todo o curso, por meio de fóruns e chats, bem como o acesso às videoaulas, ao material didático, links e outras ferramentas que auxiliarão no processo de ensino-aprendizagem.

b. Por tratar-se de curso específico, buscou-se uma empresa com perfil e habilitação adequados para atender a Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Por esta razão indica-se a contratação da empresa DORACI SOUZA DA SILVA ME a qual possui notória especialização na área de cursos e treinamentos e conta com instrutores de larga experiência, como a professora **Especialista Adriana Magna Sousa da Silva Ramalho**.

c. A professora **Adriana Magna Sousa da Silva Ramalho** tem formação acadêmica: é Assistente Social graduada pela UFAL, licenciada em Formação de Formadores de Educação Profissional pela UNISUL, MBA em Gestão de Pessoas pela UFT, Especialista em Administração e Planejamento de Docentes pelo CEULP/ULBRA, Especialista em Educação e Direitos Humanos pela PUC-GO em parceria com a Comissão Dominicana Justiça e Paz do Brasil. Experiência na área de interesses e correletas: Escola de Governo do Tocantins (EGOVE); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Faculdade Católica do Tocantins; Academia de Polícia Judiciária (ACADEPOL); Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins (SISEPE); Secretaria Municipal de Saúde de Palmas; Empresa de Correios e Telégrafos; Única Gestão Pública; Hosptech empresa de venda e manutenção de produtos hospitalares; Equipe Gustavo Borges; Renan Borges Fisioterapia; Alecrim Cozinha Inteligente. 22 anos de atuação na área de gestão de pessoas e mais de 1400 horas de experiência como coach e mentora..

d. Tendo em vista que o Tribunal de Contas da União, em decisão 439/1998 - Plenário considerou "que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar curso de aperfeiçoamento de pessoal, bem assim a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se nas hipóteses de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993" e comprovadas à singularidade e a notória especialização do (a) instrutor (a), e considerando ainda que o custo para realização deste curso ficou no valor de R\$ **15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais), conforme proposta anexada (4194372), a Escola Superior da Magistratura Tocantinense vem justificar o pedido para o seu deferimento, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da lei 8.666/93.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Proporcionar reflexão para mudança de atitude, quanto aos aspectos que ajudam e aos que prejudicam no dia a dia de todos.

3.2. Objetivos específicos

Desenvolver boas práticas no atendimento respeitoso a todas as pessoas que se dirigem ao Poder Judiciário do Tocantins;

Treinar a comunicação assertiva e eficiente;

Incentivar o desenvolvimento de competências que agreguem valor ao(à) servidor(a), de modo a integrar e desenvolver a conscientização da responsabilidade dos serviços prestados;

Atender e tratar com zelo e competência;

Praticar o atendimento proativo e eficiente..

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 Condições Gerais

1. O **curso** Atendimento ao Público no Serviço Público- Turma VII, refere-se à uma ação de Capacitação.

2. Será realizado para **uma turma**, com total de oitenta vagas.

3. Utilizar-se-á a **modalidade Ead**. O curso será ministrado na modalidade à distância, via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat, por meio de webaulas expositivas e encontros dialógicos síncronos – pela Plataforma Google Meet – e assíncronos (fóruns), a fim de promover mais interação entre aluno(a)/professor(a) e aluno(a)/aluno(a), bem como pela disponibilização de material didático, como: textos complementares, links, tutoriais, exercícios de fixação e materiais complementares que auxiliarão no processo de ensino-aprendizagem, e entrega dos produtos propostos pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

Os(As) alunos(as) deverão participar das atividades síncronas (webaulas, por videoconferências), por meio da Plataforma Google Meet, conforme descrição no cronograma do curso.

Além das webaulas, encontros dialógicos e materiais didáticos, os(as) alunos(as) contarão com uma estrutura que inclui suporte tecnológico e apoio docente, a qual será realizada durante todo o período de realização do curso, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), pela equipe técnica da Esmat e pelos(as) professores(as) do curso, de acordo com o cronograma pré-estabelecido para cada módulo.

Antes da realização do curso, haverá um período de ambientação para alunos e alunas e professores e professoras do curso, de duas horas, no ambiente virtual para conhecimento dos informes gerais, bem como para interação inicial via fórum. Ao final do curso, será reservado um período para que os alunos e alunas avaliem o curso, os professores e as professoras, a instituição e a metodologia aplicada para realização das atividades.

Todo o conteúdo será ministrado pelos(as) professores(as), utilizando recursos didáticos que assegurem o aprendizado na modalidade à distância, tomando como base o aporte teórico-metodológico específico para a aprendizagem sobre os temas.

4.3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A imagem e postura do(a) servidor(a) público(a), ética e etiqueta profissional;

A comunicação assertiva, não assertiva, agressiva e seus impactos;

A percepção como ponto de partida para os relacionamentos;

Visão sistêmica do atendimento; Competências essenciais do(a) servidor(a); Relacionamento interpessoal;

Como lidar com as emoções e conflitos; A conduta ética no ambiente profissional;

A inteligência emocional no atendimento ao(à) cidadão(ã).

Atividades – Participação das webaulas ao vivo, acesso às videoaulas gravadas e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); atividades de autoestudo, interação e avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); interação com os(as) docentes e demais alunos(as), via fórum; leitura do material didático; acesso aos links; realização das atividades práticas e de avaliação.

4.4. PÚBLICO ALVO

Servidores e servidoras, magistrados e magistradas, estagiários e estagiárias, colaboradores e colaboradoras e credenciados e credenciadas do Poder Judiciário Tocantinense e servidores e servidoras de Órgãos parceiros da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

4.5 CARGA HORÁRIA TOTAL

- 30 horas/aula

A hora-aula equivale a 50min de duração, conforme preceitua o artigo 8º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001-2014 da Esmat.

4.6 DATA

- Período de 29 de março a 26 de abril de 2022.

5. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO e MONITORAMENTO

5.1 Os(as) servidores(as), colaboradores(as), servidores(as) de Órgãos parceiros inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar das atividades, ao vivo, programadas para os dias 29 de março, 5,12 e 19

de abril de 2022, das 14h às 17h20, por meio da Plataforma Google Meet (com registro de até 50% da frequência no curso), e de todas as atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no período de 29 de março a 26 de abril de 2022 (com registro de até 50% da frequência no curso);

5.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(as) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

5.3 As atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat – Plataforma Moodle –, sendo necessário assistir às videoaulas; participar dos fóruns e chats; realizar atividades como leitura dos textos propostos, exercícios de fixação, acesso aos links; bem como cumprir os prazos para realização das avaliações;

5.4 Não serão avaliadas atividades enviadas por e-mail, aos(as) professores(as), ou seja, todas as ações deverão ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

5.5 Durante o processo, os(as) alunos(as) deverão cumprir os prazos estabelecidos em cronograma próprio para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), como: videoaulas, fóruns, chats, leitura, produções e realização das avaliações, de acordo com o exigido pelos professores;

5.6 A frequência no curso será registrada com base no Relatório de Atividades emitido pelo AVA, relatório este gerado automaticamente pelo sistema, de acordo com as ações realizadas pelos(as) alunos(as) no decorrer do curso;

5.7 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0, e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

5.8 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão monitoradas e avaliadas pelos(as) professores(as) e servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes;

5.9 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

5.10 Ao final das atividades, a SPESMAT aplicará o RQ. 05 – Instrumento de Reação de Avaliação de Reação – e o encaminhará, via e-mail, à DEESMAT, para conhecimento, e ao núcleo responsável pela atividade para análise e providências cabíveis;

6. DO VALOR

O valor para a realização do curso é R\$ **15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores referentes a honorários e os impostos que correspondem ao Contratado. Curso é na modalidade à distancia (EaD).

7. DO PAGAMENTO

- a) O contratado deverá apresentar Nota Fiscal de Serviços com os serviços discriminados;
- b) O pagamento será efetuado após análise da conformidade dos serviços contratados com o discriminado na respectiva nota fiscal de serviços e o atesto do gestor do contrato. O atesto do gestor do contrato na nota fiscal de serviços é condição indispensável para o pagamento desta.
- c) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o protocolo de recebimento da nota fiscal de serviços (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante o ÓRGÃO GERENCIADOR), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente;
- d) O Tribunal de Justiça reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal de Serviços estiverem em desacordo com os dados do contratado.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
2. Comprovar, sempre que solicitado, o cumprimento de suas obrigações com a legislação em vigor;
3. Manter absoluto sigilo sobre documentos e dados a que tiver acesso, em decorrência da execução do serviço;
4. Manter as condições exigidas para contratação (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93) durante a vigência do contrato;
5. Realizar o curso no prazo e demais condições estipuladas neste Projeto Básico;
6. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de quatro dias úteis, os motivos que eventualmente impossibilitem a prestação dos serviços no prazo estipulado;
7. Responsável para que as instrutoras tenha internet em seus equipamentos;
8. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação dos serviços;
9. O contratado deve estar ciente de que as certidões negativas serão exigidas anteriormente à publicação da portaria autorizativa de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, e, se quaisquer destas expirar sua validade antes da efetiva contratação, deverão ser exigidas certidões atualizadas, conforme art. 2º, § 3º da Portaria nº 97/2010.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Designar o(s) gestor (es) do contrato, dentre os servidores da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e atestar o recebimento dos serviços;
2. Oferecer suporte logístico à realização do curso;
3. Efetuar o pagamento ao Contratado, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico;
4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratado;
5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações deste Projeto Básico;
7. Recursos Materiais e Logísticos: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola, customizado com o apoio da Equipe da Supervisão Tecnológica da Esmat.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

O recebimento do objeto dar-se-á nos termos do art. 73, inc. I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas.

1. O recebimento provisório dos serviços será efetuado mediante a emissão do “Termo de Recebimento Provisório”, que deverá ser assinado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em até cinco dias do início da prestação dos serviços.

2. O recebimento definitivo será efetuado mediante “Termo de Recebimento Definitivo”, assinado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em até dez dias do término da execução dos serviços.

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, a gestão e fiscalização do contrato serão exercidas pelos servidores **Jadir Alves de Oliveira** e, na sua ausência, pela servidora **Mária Rúbia da Silva Abalém** – lotados na Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), designado a acompanhar a verificação e análise das especificações dos serviços para que o Contratado cumpra todas as condições estabelecidas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, o Poder Judiciário do Estado do Tocantins poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I - Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II - Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

3. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário FUNJURIS, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins ou cobrada judicialmente.

5. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Aparecida da Silva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**, em 03/03/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira Pretto, Diretora Executiva**, em 03/03/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4194381** e o código CRC **6946C6CA**.

PROCESSO 22.0.000006064-3
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 18029 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **DORACI SOUZA DA SILVA ME** para ministrar o curso **Atendimento ao Público no Serviço Público - Turma VII**, para **magistrados e servidores** do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 29 de março a 26 de abril de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4217420) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4210717), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação da empresa **DORACI SOUZA DA SILVA ME** para ministrar o curso **Atendimento ao Público no Serviço Público - Turma VII**, para **magistrados e servidores** do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 29 de março a 26 de abril de 2022, pelo valor total de **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**, conforme proposta acostada ao evento nº 4194372.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da devida Nota de Empenho, a qual poderá substituir o instrumento contratual, ao teor do que preconiza o artigo 62, *caput* e § 4º, do Estatuto Licitatório.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 15/03/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4217426** e o código CRC **479C13CD**.

PROCESSO 22.0.000006064-3
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 1376 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **DORACI SOUZA DA SILVA ME** para ministrar o curso **Atendimento ao Público no Serviço Público - Turma VII**, para **magistrados e servidores** do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 29 de março a 26 de abril de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4217420) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4210717), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 4217426, com vistas à contratação da empresa **DORACI SOUZA DA SILVA ME**, para ministrar o curso aludido, para **magistrados e servidores** do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 29 de março a 26 de abril de 2022, no total de **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**, conforme proposta acostada ao evento nº 4194372.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. ASPRE para publicação desta Decisão;

2. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante artigo 62 do Estatuto Licitatório; e

3. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho à empresa aludida.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 16/03/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4218179** e o código CRC **518ABF14**.



Governo do Estado do Tocantins

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação					
Unidade Gestora	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO (CNPJ: 03.173.154/0001-73)	Documento	2022NE00656	Emissão	16/03/22
Credor	26775416000175 - DORACI SOUZA DA SILVA ME				
Valor	15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)				

Classificação	
Programa de trabalho	02.128.1145.4180 - Capacitação de magistrados e servidores do Poder Ju...
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUDICIAIS
Marcador de Fonte	0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	060100 - FUNJURIS
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento					
Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, Caput
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	16/03/2022	Local Entrega	Palmas
Processo	2200000060643	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		15.800,00

Cronograma	
Março	15.800,00

Saldo Dotação					
Créd. Disp.	78.533,00	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	15.800,00
		Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
					Saldo após NE
					62.733,00

Observação
Nota de Empenho destinada a contratação da empresa DORACI SOUZA DA SILVA ME para ministrar o curso Atendimento ao Público no Serviço Público - Turma VII, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 29 de março a 26 de abril de 2022. Empenho autorizado pela Decisão Nº 1376 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG. Proposta (evento 4194372). Solicitação na Informação Nº 7176 / 2022 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/DAFESMAT (evento 4202749). Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante artigo 62 do Estatuto Licitatório.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CURSO	1	Serviços	15.800,00	15.800,00
Descrição	Curso Atendimento ao Público no Serviço Público - Turma VII, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 29 de março a 26 de abril de 2022.			



Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 16/03/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 17/03/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4222570** e o código CRC **DA22D2CD**.